

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 182/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律第五條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、核准由國際法事務辦公室法律專家 Armando Morais 代替第 202/2004 號行政長官批示第二款（四）項所指的國際法事務辦公室法律專家 Carla Cristina Ribeiro Mendonça。

1. É autorizada a substituição de Carla Cristina Ribeiro Mendonça, jurista do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional referida na alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2004, por Armando Morais, jurista do mesmo Gabinete.

二、本批示自公佈翌日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年五月二十三日

23 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 183/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文學士作為政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任續期一年，由二零零五年六月二十三日起生效。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸百元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年五月二十四日

24 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 184/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強工程師作為政府駐澳門電訊有限公司代表的委任續期一年，由二零零五年六月三十日起生效。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零五年五月二十五日

行政長官 何厚錕

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任二零零五年四月二十五日批示：

江超華——政府總部輔助部門編制外合同第一職階二等助理技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零五年七月一日起續期一年。

透過本辦公室主任二零零五年四月二十八日批示：

謝家榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零五年五月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

陳玉卿，自二零零五年六月一日起轉為第五職階工人，薪俸點為 150 點；

冼健嫻及王月嬋，各自二零零五年六月一日及六月二十一日起轉為第五職階助理員，薪俸點為 140 點；

廖治中及陳允波，自二零零五年六月二日起轉為第二職階熟練助理員，薪俸點為 140 點。

根據辦公室主任二零零五年五月九日批示：

應張百寧的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零五年五月二十三日起予以解除。

透過行政長官二零零五年五月二十四日批示：

根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，吳北明工程師在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任辦事處主任的定期委任，自二零零五年七月二十五日起續期一年。

二零零五年五月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Abril de 2005:

Kong Chio Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 28 de Abril de 2005:

Che Ka Veng — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Maio de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Chan Iok Heng, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Junho de 2005;

Sin Kin Ha e Wong Iut Sim, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 e 21 de Junho de 2005, respectivamente;

Lio Chi Chong e Chan Van Po, como auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Junho de 2005.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 9 de Maio de 2005:

Cheong Pak Neng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 23 de Maio de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Maio de 2005:

Engenheiro Ng Pak Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir de 25 de Julho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Maio de 2005. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.